



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

A Senhora  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo  
Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA, Contador**, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2019**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 011/2019-PMC**, cujo objeto é **Aquisição de Máquina e Implementos Agrícolas** para a **Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural, Agricultura Familiar - SEAGRI**.

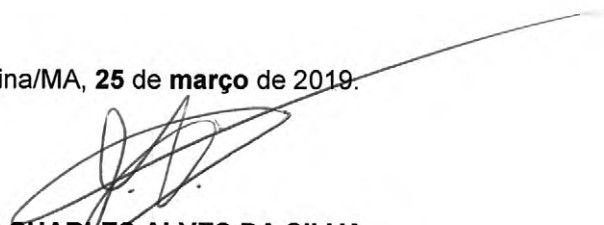
Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2019**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>0229 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	24 transferências de convênios – outros (não relacionados à Educação, Saúde e Assistência Social)
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	20.601.0003.2-101 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Atenciosamente,

Carolina/MA, **25 de março** de 2019.

  
**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 011/2019-PMC**, cujo objeto **aquisição de Máquina e Implementos Agrícolas** para a **Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural, Agricultura Familiar - SEAGRI**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*(...)*

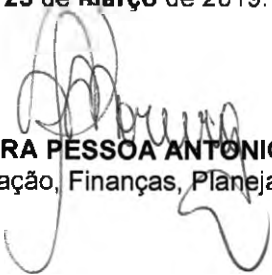
*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2019**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>0229 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	24 transferências de convênios – outros (não relacionados à Educação, Saúde e Assistência Social)
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	20.601.0003.2-101 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Carolina/MA, 25 de março de 2019.

  
**ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo